

## **CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

## LEI ORDINÁRIA N° 5854/2025

Ementa

Altera a Lei Municipal n° 4.649, de 18 de maio de 2018, que dispõe instituir e incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga o Mês do Ativismo pela Não Violência Contra a Mulher, e dá outras providências.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

04/11/2025

Matéria Legislativa

Projeto de Lei Ordinária nº 151/2025 - Autoria: ALLINY SARTORI

Status de Vigência

**Em vigor** 



## LEI N° 5.854, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

Altera a Lei Municipal nº 4.649, de 18 de maio de 2018, que dispõe instituir e incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga o Mês do Ativismo pela Não Violência Contra a Mulher, e dá outras providências.

(Projeto de Lei Ordinária nº 151/2025, de autoria da Vereadora Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogério)

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 781/2025, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Altera a ementa da Lei Municipal nº 4.649, de 18 de maio de 2018, passando a constar com a seguinte redação:

"Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga o mês de ativismo pela não violência contra a mulher – Agosto Lilás, e dá outras providências."

**Art. 2º** Altera o Artigo 1º da Lei Municipal nº 4.649, de 18 de maio de 2018, passando a constar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga o mês de ativismo pela não violência contra a mulher — Agosto Lilás, a ser comemorado anualmente em Agosto."

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

## FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 04 de novembro de 2025.

ALINE COSTA VIZOTTO Diretora de Atos Oficiais





Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112 telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001 www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





Assinado digitalmente por ALINE COSTA VIZOTTO Data: 13/11/2025 10:38

Assinado digitalmente por FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO Data: 13/11/2025 10:39



